



Vereadora
Laura Sito
É A GENTE JUNTO

Ofício nº06/2022

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

Assunto: Passe Livre nas eleições gerais de 2022 em Porto Alegre

Ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul,

Vimos por meio deste comunicar o Ministério Público acerca de flagrante obstáculo ao exercício da cidadania e do direito ao voto imposto pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Rompendo com uma tradição de 27 anos da cidade, a Prefeitura de Porto Alegre não ofertará passe livre no dia da eleição prevista para este domingo (02). A alteração da Legislação Municipal, sancionada em 30 de dezembro de 2021, não contou com ampla divulgação, tampouco com tempo hábil para ciência e adaptação de todos, de modo que a população sequer se preparou para arcar com os dispêndios envolvidos. Por conseguinte, a retirada da isenção fere não apenas o direito, como também a obrigação do voto, estabelecidos no Art. 14º da Constituição Federal e na Lei 4737/1965.

O argumento do Executivo Municipal é descabido, apoiando-se em um objetivo de economia irrisória de 1,2 milhões de reais, enquanto ofereceu um conjunto de isenções a empresas de transporte. Somente a isenção de ISS para empresas de transporte coletivo previstas para 2023 é de mais de 26 milhões.

Sendo assim, com receio do *dano irreparável* que a situação poderá ocasionar, solicitamos providências *urgentes* do Ministério Público para garantir a prevalência democrática e a segurança do pleno exercício do voto da população porto-alegrense.

Vereadora Laura Sito